DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.igarapava.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2
Extrato 4
Despacho de Julgamento 5

Poder Legislativo 13
Licitações e Contratos 13
Outros atos 13

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Igarapava, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Igarapava poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.igarapava.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Igarapava
CNPJ 45.324.290/0001-67
Rua Dr. Gabriel Vilela, 413
Telefone: (16) 3173-8200
Site: www.igarapava.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Câmara Municipal de Igarapava
CNPJ 60.243.409/0001-60
Praça João Gomes da Silva
Telefone: (16) 3172-1023
Site: www.camaraigarapava.sp.gov.br

Instituto de Previdência de Igarapava - PREVIGARAPAVA
CNPJ 10.959.076/0001-00
Avenida Maciel, 700
Telefone: (16) 3172-4776
Site: www.previgarapava.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Igarapava garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.igarapava.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA DE igarapava
Um novo tempo, uma nova história!
Adm 2025/2028

DÉCIMO QUINTO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIADOS(AS)

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025

Após conhecido o resultado do julgamento do PROCESSO LICITATÓRIO – **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025**, objetivando o **CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA, PESSOA FÍSICA, PLANOS DE SAÚDE, COOPERATIVAS E CLÍNICAS MÉDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA O ATENDIMENTO DE 26 (VINTE E SEIS) TIPOS DE ESPECIALIDADES MÉDICAS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA REDE DE SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL**, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogável, em atendimento ao Departamento Municipal de Saúde, tendo a sua tramitação atendido à legislação pertinente, **TORNO PÚBLICA** as empresas que tiveram seus pedidos deferidos, após o Décimo Quarto Termo de Homologação, sendo, portanto, além das demais empresas credenciadas, também CREDENCIADAS até a presente data, como se segue abaixo:

- ✓ **SERMA SERVICOS MEDICOS AMBULATORIAIS S/S**, para os itens 02 (Consulta de Cardiologia), 04 (Consulta de Endocrinologista), 14 (Consulta de Oftalmologista), 15 (Consulta de Otorrinolaringologista), 21 (Consulta de Urologista), 22 (Consulta de Vascular), 23 (Consulta em Ortopedia) e 25 (Médico do Trabalho) - com valor unitário (consulta), por especialidade, conforme tabela constante do Edital.

- ✓ **FMB MEDICINA LTDA**, para o item 08 (Consulta de Nefrologia) - com valor unitário (consulta), por especialidade, conforme tabela constante do Edital.

Registre-se, cumpra-se, publique-se e lavre-se os Contratos.

Igarapava/SP, na data da assinatura digital.

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/1E4C-E932-108B-EB2D e informe o código 1E4C-E932-108B-EB2D

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 1E4C-E932-108B-EB2D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES (CPF 064.XXX.XXX-14) em 23/07/2025 16:12:44 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/1E4C-E932-108B-EB2D

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2025

CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE IGARAPAVA/SP	
OBJETO	CONTRATAÇÃO, DE FORMA EMERGENCIAL, DE CLÍNICA PSIQUIÁTRICA ESPECIALIZADA COM ESTRUTURA DE INTERNAÇÃO INTEGRAL INFANTO-JUVENIL, PARA CUMPRIMENTO DE ORDEM JUDICIAL DE INTERNAÇÃO COMPULSÓRIA, COM A FINALIDADE DE DAR CUMPRIMENTO À ORDEM JUDICIAL PROFERIDA NO PROCESSO Nº 1500602-93.2025.8.26.0242, QUE DETERMINOU A IMEDIATA INTERNAÇÃO PSIQUIÁTRICA COMPULSÓRIA DO ADOLESCENTE P.H.B.P.
DEPARTAMENTO REQUISITANTE	Departamento de Saúde
DOTAÇÕES ORÇAMENTARIA	020401 10 301 0150 2120 0000 Manutenção do Programa Saúde da Família-PSF **177** 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI 0.01.00 310.000 SAÚDE–GERAL 020401 10 302 0156 2127 0000 Manut. Teto Financeiro-C.Saude-CAPS-SAD e Fisioterapia **220** 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI 0.01.00 310.000 SAÚDE–GERAL
FONTE DE RECURSOS	Própria
DATA DA PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO	22/07/2025
GESTORA DO CONTRATO	LUIZ FERNANDO CARRER VIEIRA
FISCAL DO CONTRATO	GISELLE APARECIDA DOS SANTOS SIMÕES
CONTRATADA - HOSPITAL PSIQUIÁTRICO ITUPEVA LTDA	
NÚMERO DO CONTRATO	065/2025
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	23/07/2025
VALOR DO CONTRATO	R$ 108.000,00 (cento e oito mil reais).
VIGÊNCIA DO CONTRATO	03 (três) meses

PREFEITURA DE igarapava
Um novo tempo, uma nova história!
Adm 2025/2028

ATA DE JULGAMENTO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.550/2024

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de julho de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 13h30min (treze horas e trinta minutos), no prédio da Prefeitura Municipal de Igarapava/SP, à Rua Dr. Gabriel Vilela, nº 413, Centro, reuniram-se o Agente de Contração e Equipe de Apoio, os quais foram designados pelo Sr. Prefeito Municipal, por meio do Decreto Municipal nº 2.846/2024 e das Portarias nº 19/2025 e nº 70/2025, devidamente publicados no Diário Eletrônico deste Município, Paulo Sérgio Polidoro Junior (Agente de Contratação); Marislaine Vieira Caetano (Membro da Equipe de Apoio) e Isabela Dutra Dib (Membro da Equipe de Apoio), com o objetivo de proceder à realização da **SESSÃO**, para análise dos documentos recebidos por meio dos protocolos de credenciamento encaminhados no bojo do **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025**, referente ao **CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA, PESSOA FÍSICA, PLANOS DE SAÚDE, COOPERATIVAS E CLÍNICAS MÉDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA O ATENDIMENTO DE 26 (VINTE E SEIS) TIPOS DE ESPECIALIDADES MÉDICAS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA REDE DE SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL**, conforme Termo de Referência, demais anexos e elementos que compõem o Edital. Dentro do prazo estipulado no Edital, foi protocolado pedido de credenciamento da empresa ***MEDCOR SERVICOS MEDICOS LTDA (CNPJ nº 32.487.239/0001-24) – PROTOCOLO Nº 6.170/2025***. Após o recebimento da documentação, em complemento ao parecer desfavorável da Comissão de Avaliação de Documentos Técnicos, nomeada pela Portaria nº 9.681/2024, o Agente de Contratação e sua Equipe de Apoio iniciaram a análise dos documentos referentes ao credenciamento, constatando que a empresa ***MEDCOR SERVICOS MEDICOS LTDA (CNPJ nº 32.487.239/0001-24) – PROTOCOLO Nº 6.170/2025***, não apresentou toda a documentação exigida no Edital do Chamamento Público nº 001/2025, sendo, portanto, **INABILITADA** para prosseguir no certame. A decisão será comunicada à empresa inabilitada, ficando estabelecido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação de eventual recurso administrativo, cuja contagem será a partir da data de publicação do ato administrativo do resultado do julgamento da habilitação do presente certame, em Diário Oficial do Município, nos termos da Lei Federal 14.133/21. Havendo a renúncia ao direito de interpor recurso contra o resultado do julgamento da habilitação, caso tenha interesse, a empresa inabilitada deverá realizar **novo protocolo** para apreciação da Comissão. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada esta ata, que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos membros presentes. Igarapava/SP, em 24 de julho de 2025.

Paulo Sérgio Polidoro Junior
Agente de Contratação

Marislaine Vieira Caetano
Equipe de Apoio

Isabela Dutra Dib
Equipe de Apoio

Prefeitura Municipal de Igarapava
CNPJ nº 45.324.290/0001-67
Endereço: Rua Dr. Gabriel Vilela, nº 413, Centro, CEP: 14540-000
Telefone/Whatsapp: (16) 3173-8213
E-mail: igarapava.lic3@gmail.com

Assinado por 3 pessoas: PAULO SÉRGIO POLIDORO JUNIOR, ISABELA DUTRA DIB e MARISLAINE VIEIRA CAETANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/1A09-575C-36A4-DCB9 e informe o código 1A09-575C-36A4-DCB9

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 1A09-575C-36A4-DCB9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

PAULO SÉRGIO POLIDORO JUNIOR (CPF 401.XXX.XXX-61) em 24/07/2025 13:44:38 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

ISABELA DUTRA DIB (CPF 415.XXX.XXX-27) em 24/07/2025 14:18:35 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

MARISLAINE VIEIRA CAETANO (CPF 323.XXX.XXX-28) em 24/07/2025 14:20:50 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/1A09-575C-36A4-DCB9

PREFEITURA DE igarapava
Um novo tempo, uma nova história!
Adm 2025/2028

ATA DE JULGAMENTO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.550/2024

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de julho de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 14h00min (quatorze horas), no prédio da Prefeitura Municipal de Igarapava/SP, à Rua Dr. Gabriel Vilela, nº 413, Centro, reuniram-se o Agente de Contração e Equipe de Apoio, os quais foram designados pelo Sr. Prefeito Municipal, por meio do Decreto Municipal nº 2.846/2024 e das Portarias nº 19/2025 e nº 70/2025, devidamente publicados no Diário Eletrônico deste Município, Paulo Sérgio Polidoro Junior (Agente de Contratação); Marislaine Vieira Caetano (Membro da Equipe de Apoio) e Isabela Dutra Dib (Membro da Equipe de Apoio), com o objetivo de proceder à realização da **SESSÃO**, para análise dos documentos recebidos por meio dos protocolos de credenciamento encaminhados no bojo do **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025**, referente ao **CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA, PESSOA FÍSICA, PLANOS DE SAÚDE, COOPERATIVAS E CLÍNICAS MÉDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA O ATENDIMENTO DE 26 (VINTE E SEIS) TIPOS DE ESPECIALIDADES MÉDICAS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA REDE DE SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL**, conforme Termo de Referência, demais anexos e elementos que compõem o Edital. Dentro do prazo estipulado no Edital, foi protocolado pedido de credenciamento da empresa ***MEDCOR SERVICOS MEDICOS LTDA (CNPJ nº 32.487.239/0001-24) – PROTOCOLO Nº 6.256/2025***. Após o recebimento da documentação, em complemento ao parecer desfavorável da Comissão de Avaliação de Documentos Técnicos, nomeada pela Portaria nº 9.681/2024, o Agente de Contratação e sua Equipe de Apoio iniciaram a análise dos documentos referentes ao credenciamento, constatando que a empresa ***MEDCOR SERVICOS MEDICOS LTDA (CNPJ nº 32.487.239/0001-24) – PROTOCOLO Nº 6.256/2025***, não apresentou toda a documentação exigida no Edital do Chamamento Público nº 001/2025, sendo, portanto, **INABILITADA** para prosseguir no certame. A decisão será comunicada à empresa inabilitada, ficando estabelecido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação de eventual recurso administrativo, cuja contagem será a partir da data de publicação do ato administrativo do resultado do julgamento da habilitação do presente certame, em Diário Oficial do Município, nos termos da Lei Federal 14.133/21. Havendo a renúncia ao direito de interpor recurso contra o resultado do julgamento da habilitação, caso tenha interesse, a empresa inabilitada deverá realizar **novo protocolo** para apreciação da Comissão. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada esta ata, que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos membros presentes. Igarapava/SP, em 24 de julho de 2025.

Paulo Sérgio Polidoro Junior
Agente de Contratação

Marislaine Vieira Caetano
Equipe de Apoio

Isabela Dutra Dib
Equipe de Apoio

Prefeitura Municipal de Igarapava
CNPJ nº 45.324.290/0001-67
Endereço: Rua Dr. Gabriel Vilela, nº 413, Centro, CEP: 14540-000
Telefone/Whatsapp: (16) 3173-8213
E-mail: igarapava.lic3@gmail.com

Assinado por 3 pessoas: PAULO SÉRGIO POLIDORO JUNIOR, ISABELA DUTRA DIB e MARISLAINE VIEIRA CAETANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/2667-8833-9137-D971 e informe o código 2667-8833-9137-D971

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 2667-8833-9137-D971

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

PAULO SÉRGIO POLIDORO JUNIOR (CPF 401.XXX.XXX-61) em 24/07/2025 14:14:08 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

ISABELA DUTRA DIB (CPF 415.XXX.XXX-27) em 24/07/2025 14:19:37 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

MARISLAINE VIEIRA CAETANO (CPF 323.XXX.XXX-28) em 24/07/2025 14:25:00 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/2667-8833-9137-D971

PREFEITURA DE igarapava
Um novo tempo, uma nova história!
Adm 2025/2028

ATA DE JULGAMENTO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.550/2024

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de julho de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 14h30min (quatorze horas e trinta minutos), no prédio da Prefeitura Municipal de Igarapava/SP, à Rua Dr. Gabriel Vilela, nº 413, Centro, reuniram-se o Agente de Contração e Equipe de Apoio, os quais foram designados pelo Sr. Prefeito Municipal, por meio do Decreto Municipal nº 2.846/2024 e das Portarias nº 19/2025 e nº 70/2025, devidamente publicados no Diário Eletrônico deste Município, Paulo Sérgio Polidoro Junior (Agente de Contratação); Marislaine Vieira Caetano (Membro da Equipe de Apoio) e Isabela Dutra Dib (Membro da Equipe de Apoio), com o objetivo de proceder à realização da **SESSÃO**, para análise dos documentos recebidos por meio dos protocolos de credenciamento encaminhados no bojo do **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025**, referente ao **CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA, PESSOA FÍSICA, PLANOS DE SAÚDE, COOPERATIVAS E CLÍNICAS MÉDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA O ATENDIMENTO DE 26 (VINTE E SEIS) TIPOS DE ESPECIALIDADES MÉDICAS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA REDE DE SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL**, conforme Termo de Referência, demais anexos e elementos que compõem o Edital. Dentro do prazo estipulado no Edital, foi protocolado pedido de credenciamento da empresa ***ORTOPEDIA E ASSISTENCIA MEDICA SANTA HELENA LTDA (CNPJ nº 59.887.287/0001-66) – PROTOCOLO Nº 6.266/2025***. Após o recebimento da documentação, em complemento ao parecer desfavorável da Comissão de Avaliação de Documentos Técnicos, nomeada pela Portaria nº 9.681/2024, o Agente de Contratação e sua Equipe de Apoio iniciaram a análise dos documentos referentes ao credenciamento, constatando que a empresa ***ORTOPEDIA E ASSISTENCIA MEDICA SANTA HELENA LTDA (CNPJ nº 59.887.287/0001-66) – PROTOCOLO Nº 6.266/2025***, não apresentou toda a documentação exigida no Edital do Chamamento Público nº 001/2025, sendo, portanto, **INABILITADA** para prosseguir no certame. A decisão será comunicada à empresa inabilitada, ficando estabelecido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação de eventual recurso administrativo, cuja contagem será a partir da data de publicação do ato administrativo do resultado do julgamento da habilitação do presente certame, em Diário Oficial do Município, nos termos da Lei Federal 14.133/21. Havendo a renúncia ao direito de interpor recurso contra o resultado do julgamento da habilitação, caso tenha interesse, a empresa inabilitada deverá realizar **novo protocolo** para apreciação da Comissão. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada esta ata, que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos membros presentes. Igarapava/SP, em 24 de julho de 2025.

Paulo Sérgio Polidoro Junior
Agente de Contratação

Marislaine Vieira Caetano
Equipe de Apoio

Isabela Dutra Dib
Equipe de Apoio

Prefeitura Municipal de Igarapava
CNPJ nº 45.324.290/0001-67
Endereço: Rua Dr. Gabriel Vilela, nº 413, Centro, CEP: 14540-000
Telefone/Whatsapp: (16) 3173-8213
E-mail: igarapava.lic3@gmail.com

Assinado por 3 pessoas: PAULO SÉRGIO POLIDORO JUNIOR, ISABELA DUTRA DIB e MARISLAINE VIEIRA CAETANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/370C-03B0-1CD8-F16D e informe o código 370C-03B0-1CD8-F16D

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 370C-03B0-1CD8-F16D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

PAULO SÉRGIO POLIDORO JUNIOR (CPF 401.XXX.XXX-61) em 24/07/2025 14:52:30 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

ISABELA DUTRA DIB (CPF 415.XXX.XXX-27) em 24/07/2025 14:55:56 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

MARISLAINE VIEIRA CAETANO (CPF 323.XXX.XXX-28) em 24/07/2025 15:07:11 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/370C-03B0-1CD8-F16D

PREFEITURA DE igarapava
Um novo tempo, uma nova história!
Adm 2025/2028

ATA DE JULGAMENTO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.550/2024

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de julho de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 15h00min (quinze horas), no prédio da Prefeitura Municipal de Igarapava/SP, à Rua Dr. Gabriel Vilela, nº 413, Centro, reuniram-se o Agente de Contração e Equipe de Apoio, os quais foram designados pelo Sr. Prefeito Municipal, por meio do Decreto Municipal nº 2.846/2024 e das Portarias nº 19/2025 e nº 70/2025, devidamente publicados no Diário Eletrônico deste Município, Paulo Sérgio Polidoro Junior (Agente de Contratação); Marislaine Vieira Caetano (Membro da Equipe de Apoio) e Isabela Dutra Dib (Membro da Equipe de Apoio), com o objetivo de proceder à realização da **SESSÃO**, para análise dos documentos recebidos por meio dos protocolos de credenciamento encaminhados no bojo do **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025**, referente ao **CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA, PESSOA FÍSICA, PLANOS DE SAÚDE, COOPERATIVAS E CLÍNICAS MÉDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA O ATENDIMENTO DE 26 (VINTE E SEIS) TIPOS DE ESPECIALIDADES MÉDICAS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA REDE DE SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL**, conforme Termo de Referência, demais anexos e elementos que compõem o Edital. Dentro do prazo estipulado no Edital, foi protocolado pedido de credenciamento da empresa ***MEDCOR SERVICOS MEDICOS LTDA (CNPJ nº 32.487.239/0001-24) – PROTOCOLO Nº 6.284/2025***. Após o recebimento da documentação, em complemento ao parecer desfavorável da Comissão de Avaliação de Documentos Técnicos, nomeada pela Portaria nº 9.681/2024, o Agente de Contratação e sua Equipe de Apoio iniciaram a análise dos documentos referentes ao credenciamento, constatando que a empresa ***MEDCOR SERVICOS MEDICOS LTDA (CNPJ nº 32.487.239/0001-24) – PROTOCOLO Nº 6.284/2025***, não apresentou toda a documentação exigida no Edital do Chamamento Público nº 001/2025, sendo, portanto, **INABILITADA** para prosseguir no certame. A decisão será comunicada à empresa inabilitada, ficando estabelecido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação de eventual recurso administrativo, cuja contagem será a partir da data de publicação do ato administrativo do resultado do julgamento da habilitação do presente certame, em Diário Oficial do Município, nos termos da Lei Federal 14.133/21. Havendo a renúncia ao direito de interpor recurso contra o resultado do julgamento da habilitação, caso tenha interesse, a empresa inabilitada deverá realizar **novo protocolo** para apreciação da Comissão. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada esta ata, que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos membros presentes. Igarapava/SP, em 24 de julho de 2025.

Paulo Sérgio Polidoro Junior
Agente de Contratação

Marislaine Vieira Caetano
Equipe de Apoio

Isabela Dutra Dib
Equipe de Apoio

Prefeitura Municipal de Igarapava
CNPJ nº 45.324.290/0001-67
Endereço: Rua Dr. Gabriel Vilela, nº 413, Centro, CEP: 14540-000
Telefone/Whatsapp: (16) 3173-8213
E-mail: igarapava.lic3@gmail.com

Assinado por 3 pessoas: PAULO SÉRGIO POLIDORO JUNIOR, MARISLAINE VIEIRA CAETANO e ISABELA DUTRA DIB
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/6050-4652-2E60-A796 e informe o código 6050-4652-2E60-A796

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 6050-4652-2E60-A796

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

PAULO SÉRGIO POLIDORO JUNIOR (CPF 401.XXX.XXX-61) em 24/07/2025 15:14:12 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

MARISLAINE VIEIRA CAETANO (CPF 323.XXX.XXX-28) em 24/07/2025 15:24:18 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

ISABELA DUTRA DIB (CPF 415.XXX.XXX-27) em 24/07/2025 15:24:42 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/6050-4652-2E60-A796

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 24 de julho de 2025 | Ano VII | Edição nº 1345 | Página 13 de 16

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Outros atos

ATA DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

Proc. Licitatório n.º 000013/25

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA (PORTAL DE COMPRAS) n.º 01/2025
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, DEVIDAMENTE HABILITADA E COM REGISTRO NO CREA/CAU, COM FORNECIMENTO DE INTEGRAL DE MATE-RIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS, CONFORME PROJETOS EXECUTIVOS, MEMORIAIS DESCRITIVOS, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS, PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO PÚBLICO DA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA - SP, nos termos da tabela, conforme condições e exigências estabelecidas no Documento de Formalização de Demanda, Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência, Memorais Descritivos, Projetos Executivos, Planilhas Orçamentárias e Cronograma Físico-Financeiro.

Na data de 24 de julho de 2025, às nove horas, zero minuto e zero segundo, a Comissão de Contratação, composta na lista abaixo:

Portaria	Data	Nome	Cargo	CPF	RG
861	19/03/2024	Damiana Aparecida dos Reis	Pregoeiro	089.400.576-60	15816778
861	19/03/2024	LUCELIA AZARIAS	Equipe de Apoio	162.078.708-32	175528810
861	19/03/2024	MARCIA REGINA DE FREITAS SILVA	Equipe de Apoio	320.585.768-29	241614272

Reuniram-se para realizar os procedimentos relativos a Concorrência Eletrônica em epígrafe.

DA ANÁLISE DO ENCERRAMENTO DO PRAZO RECURSAL
A Comissão de Contratação informa que, conforme estabelecido na reunião da presente Comissão de Contratação de 18 de julho de 2025 e a manifestação da Autoridade Superior (publicação no Diário Oficial (Edição nº 1341 – Ano VII de 18/07/2025), foi aberto o prazo recursal de 03 (três) dias úteis (período de 21 a 23/07/2025), nos termos do art. 165, I, b da Lei nº 14.133/2021, destinado à interposição do recurso quanto ao julgamento da proposta da empresa F.E.L.D.P. CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ: 20.182.155/0001-01, que havia sido desclassificada por descumprimento das exigências editalícias relativas à proposta readequada. Encerrado o prazo às 23h59m do dia 23/07/205, não foi apresentado qualquer manifestação recursal, permanecendo, portanto, ratificada a desclassificação da referida empresa, nos termos da ata lavrada em 18/07/2025.

DA CONVOCAÇÃO DO PRÓXIMO CLASSIFICADO
Diante da ausência de recursos e manutenção da desclassificação do licitante inicialmente classificado, a Comissão de Contratação convoca a segunda empresa classificada na etapa de lances, L. R. REIS CONSTRUTORA LTDA – CNPJ: 28.329.669/0001-40 com a proposta no valor de R$930.000,00 (novecentos e trinta mil reais), para que apresente, no prazo de até 02 (dois) dias úteis, contados a partir do recebimento e publicação desta convocação, a proposta readequada e as respectivas planilhas (ANEXOs XLI, XLII, XLIII, XLIV, XLV e XLVI) , conforme item 8.1.4 e 8.5 do Edital nº 02/2025, compatibilizadas com o valor final da proposta apresentada na etapa de lances. O envio da proposta readequada e as respectivas planilhas deverão ser encaminhadas no email licitacao.camaraigarapava@gmail.com.
A presente ata será enviada por email, bem como publicada em Diário Oficial e disponibilizada na plataforma do Portal de Compras – Fiorilli.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião às 10 horas, sendo lavrada a presente Ata que, após lida e aprovada, vai assinada por todos os membros da Comissão de Contratação.

ASSINAM

Damiana Aparecida dos Reis
Matrícula nº 400-1
Cargo: Agente de Contratação / Pregoeiro
PORTARIA: 861 DE 19/03/2024

LUCELIA AZARIAS
Matrícula nº 110-1
Cargo: Equipe de Apoio
PORTARIA: 861 DE 19/03/2024

MARCIA REGINA DE FREITAS SILVA
Matrícula nº 440-1
Cargo: Equipe de Apoio
PORTARIA: 861 DE 19/03/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP
PODER LEGISLATIVO

MANIFESTAÇÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR

Proc. Adm. 13/2025
Edital nº 02/2025
Concorrência Eletrônica nº 01/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, DEVIDAMENTE HABILITADA E COM REGISTRO NO CREA/CAU, COM FORNECIMENTO DE INTEGRAL DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS, CONFORME PROJETOS EXECUTIVOS, MEMORIAIS DESCRITIVOS, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS, PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO PÚBLICO DA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA - SP, nos termos da tabela, conforme condições e exigências estabelecidas no Documento de Formalização de Demanda, Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência, Memorais Descritivos, Projetos Executivos, Planilhas Orçamentárias e Cronograma Físico-Financeiro.

CONSIDERANDO a lavratura da Ata da Comissão de Contratação em 18/07/2025, a qual deliberou pela desclassificação da empresa F.E.L.D.P CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ nº 20.182.155/0001-01, em razão da ausência da apresentação integral da proposta readequada, nos termos do item 8.1.4 do Edital da Concorrência Eletrônica nº 01/2025;

CONSIDERANDO a concessão de prazo recursal de 21 a 23/07/2055, com fundamento no art. 165, I, b da Lei nº 14.133/2021, referente ao julgamento da proposta da empresa desclassificada;

CONSIDERANDO a inexistência de interposição de recurso no prazo legal, conforme certificado pela Comissão de Contratação em Ata datada de 24/07/2055, permanecendo ratificada a desclassificação do licitante;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade do certame e de convocação do licitante subsequente;

CONSIDERANDO que a desclassificação decorre de descumprimentos das exigências editalícias;

DETERMINO:

1. Ratificar a decisão da Comissão de Contratação constante na Ata de 24/07/2055, que certificou o encerramento do prazo recursal sem apresentação de recursos;

Endereço: Praça João Gomes da Silva, 548, Centro, Igarapava – SP. CEP: 14.540-000.
Telefone: (16) 3172-1023
E-mail: licitacao@igarapava.sp.leg.br / licitacao.camaraigarapava@gmail.com
Site: www.igarapava.sp.leg.br
CNPJ: 60.243.409/0001-60 – Câmara Municipal de Igarapava

CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP
PODER LEGISLATIVO

2. Manter a desclassificação da empresa F.E.L.D.P. CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ nº 20.182.155/0001-01, nos termos do art. 59, V da Lei nº 14.133/2025 e do Edital nº 02/2025;

3. Determinar a imediata convocação da segunda classificada na etapa de lances, a empresa L. R. REIS CONSTRUTORA LTDA – CNPJ nº 28.329.669/0001-40, que apresentou a proposta no valor de R$930.000,00 (novecentos e trinta mil reais), para que, no prazo de até 02 (dois) dias úteis, apresente a proposta e as planilhas readequadas (anexos XLI, XLII, XLIII, XLIV, XLV e XLVI) com o valor final apresentado na etapa de lances

4. Determinar que a convocação seja formalizada via email, registrado na plataforma eletônica (Portal de Compras -Fiorilli) e publicado no Diário Oficial d o Município.

Publique-se. Cumpra-se.

Igarapava/SP, 24 de julho de 2025.

CARLOS ROBERTO RODRIGUES LIMA:38541296881

Assinado de forma digital por CARLOS ROBERTO RODRIGUES LIMA:38541296881
Dados: 2025.07.24 11:25:21 -03'00'

CARLOS ROBERTO RODRIGUES LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Igarapava

Endereço: Praça João Gomes da Silva, 548, Centro, Igarapava – SP. CEP: 14.540-000.
Telefone: (16) 3172-1023
E-mail: licitacao@igarapava.sp.leg.br / licitacao.camaraigarapava@gmail.com
Site: www.igarapava.sp.leg.br
CNPJ: 60.243.409/0001-60 – Câmara Municipal de Igarapava